DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JERIQUARA

Conforme Lei Complementar nº 085/2017, de 19 de dezembro de 2017

www.jeriquara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jeriquara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Lei Aldir Blanc 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jeriquara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jeriquara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jeriquara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jeriquara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jeriquara
CNPJ 45.353.315/0001-50
Rua Jonas Alves Costa, 559
Telefone: (16) 3134-8700
Site: www.jeriquara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jeriquara

Câmara Municipal de Jeriquara
CNPJ 60.239.886/0001-52
Rua Jonas Alves Costa, 577
Site: www.camarajeriquara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jeriquara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jeriquara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jeriquara

PODER EXECUTIVO

Editais

Lei Aldir Blanc

GOVERNO MUNICIPAL DE JERIQUARA
Estado de São Paulo
ADM 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
DEPARTAMENTO DE CULTURA
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA – LEI ALDIR BLANC – CICLO I

PUBLICAÇÃO DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Jeriquara, por meio do Departamento de Cultura, torna pública a **HABILITAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do resultado final referente ao **Edital de Seleção Pública nº 01/2025 – Lei Aldir Blanc – Ciclo I**, destinado ao fomento de projetos culturais no âmbito municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), regulamentada pela Lei nº 14.399/2022 e Decreto Federal nº 11.453/2023.

Após análise técnica e documental das propostas inscritas, conforme os critérios estabelecidos no edital, ficam **HABILITADOS E HOMOLOGADOS** o seguinte proponente e respectivo projeto, apto à celebração dos instrumentos de repasse de recursos:

PREPONENTE	PROJETO
RR SOM PRODUÇÃO E EVENTOS CNPJ: 53.256.310/0001-38	TITULO DO PROJETO: CINE DE RUA O CINEMA DE RUA É UMA AÇÃO CULTURAL QUE TRANSFORMA PRAÇAS E ESPAÇOS PUBLICOS EM SALA DE CINEMA AO AR LIVRE.

O proponente habilitado deverão aguardar contato do Departamento de Cultura para os procedimentos relativos à assinatura do termo de execução cultural e demais orientações sobre a execução dos projetos.

Jeriquara-SP, 22 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA - SP

Matheus Burim Ramos da Silva
Assessor(a) do Departamento de Cultura
Prefeitura Municipal de Jeriquara

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Jonas Alves Costa, 559 – Bairro Centro - CEP 14450-011
CNPJ 45.353.315/0001-50 – www.jeriquara.sp.gov.br

PREFEITURA DE JERIQUARA
UM NOVO TEMPO COMEÇA AGORA – 2025/2028